



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CONDIR/CASRN

Ementa: regulamenta a tramitação e dispõe sobre os procedimentos internos, no âmbito do Campus São Raimundo Nonato, para realização das solenidades de Colação de Grau, observada a Resolução nº 027/2014 do Conselho Superior do IFPI.

O presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - *Campus* São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as conferidas no Art. 14, da Portaria nº 022 da Reitoria do IFPI, de 04/01/2016, e tendo em vista a reunião do CONDIR, de 18/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato, a presente Resolução:

I – DAS DIRETRIZES GERAIS E OBJETIVOS

Art. 2º A presente Resolução tem por objetivo regulamentar a tramitação e os procedimentos internos, no âmbito do *Campus* São Raimundo Nonato, para realização das solenidades de Colação de Grau, observada a Resolução nº 027/2014 do Conselho Superior do IFPI.

Art. 3º As datas de colação de grau, solene (via de regra) ou simples (extemporânea), são **de competência da Reitoria do IFPI**, por meio da Comissão de Cerimonial e Eventos do IFPI.

Art. 4º A Diretoria-Geral do *Campus* deverá, **a título de proposição**, conjuntamente com a Diretoria de Ensino, encaminhar à Reitoria (memorando – ANEXO I) e divulgar nos murais do *Campus* as datas sugestivas de Colação de Grau de que trata a Resolução nº 027/2014 do CONSUP, até o décimo dia útil do início do primeiro semestre do ano letivo.

(Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art. 5º As Diretorias Geral e de Ensino deverão elaborar o calendário propositivo, contemplando no ano letivo 6 (seis) datas de colações de grau distribuídas da seguinte forma: 3 (três) por semestre, sendo a 1ª simples (extemporânea), a 2ª solene e a 3ª simples (extemporânea), observadas eventuais conveniências e especificidades do calendário acadêmico.

II – DAS COLAÇÕES DE GRAU SOLENES

Art. 6º Os coordenadores de curso devem encaminhar aos alunos matriculados no último período/módulo/ano, até o **décimo dia útil** do início do semestre letivo, um memorando (ANEXO II) orientando os discentes a requererem a inclusão de seus nomes na **“lista de alunos na condição de formandos”**. O encaminhamento do memorando de que trata este artigo tem caráter educativo, visando evitar contratempos quanto à colação de grau dos discentes.

Art. 7º Os alunos matriculados no último período/módulo/ano deverão requerer à Coordenação de Curso (conforme documento do ANEXO III) a inclusão de seus nomes na **“lista de condição de formando”** nos primeiros **30 (trinta) dias** do início do semestre letivo.

Art. 8º Recebidos os requerimentos de que trata o artigo acima, o Coordenador de Curso deverá, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, enviar a **“lista de alunos na condição de formando”** à Coordenação de Controle Acadêmico, por meio do memorando do ANEXO IV desta Resolução, para verificação de eventuais pendências.

Art. 9º A Coordenação de Controle Acadêmico deverá, no prazo de **30 (trinta) dias**, após recebida a **“lista de alunos na condição de formandos”**, encaminhar à Coordenação de Curso através do memorando do ANEXO V a relação de alunos com eventuais pendências.

Art. 10 Após receber da Coordenação de Controle Acadêmico a lista a que se refere o artigo anterior, a Coordenação de Curso deverá divulgar aos discentes a **“Lista de alunos na situação de formando” – aqueles que não tiverem pendências passarão a compor esta lista** (vide Resolução nº 027/2014 do CONSUP). A divulgação aos alunos deverá ser feita no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, conforme memorando do ANEXO VI.

(Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Parágrafo Único: O discente com eventuais pendências (indicadas pela Coordenação de Controle Acadêmico) poderá, até a data de divulgação da lista de que trata este artigo, comprovar a solução das pendências à Coordenação de Curso, podendo, neste caso, ter seu nome incluído na **“lista de alunos na situação de formandos”**.

Art. 11 Ao final do semestre letivo, os discentes elencados na **“lista de alunos na situação de formandos”**, deverão solicitar a inclusão de seus nomes na **“lista de formandos”**, de acordo com o requerimento do ANEXO VII, apresentando, nesse caso, os seguintes documentos:

- a) Termo de conclusão de Atividades Complementares Curriculares – ACC (quando houver, de acordo com declaração do Coordenador de Curso – ANEXO VIII);
- b) Termo de entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – via física e mídia digital (CD), conforme declaração do Coordenador de Curso, ANEXO IX;
- c) Termo de Conclusão de Estágio Curricular, quando houver – declaração conjunta do Coordenador de Estágio (SIEE) e Coordenação de Curso, ANEXO X;
- d) Comprovante de Nada Consta – Declaração do Coordenador de Biblioteca, ANEXO XI;
- e) Histórico Escolar Parcial, constando neste o termo *Aguardando Colação de Grau* (se a matrícula estiver ativa) ou *Concluído* (se a matrícula estiver inativa) – documento emitido pela Coordenação de Controle de Acadêmico.

Parágrafo Único: **“a lista de formandos” é a relação definitiva de alunos aptos a colar grau**, nos termos desta Resolução e observada a Resolução de nº 027/2014 do CONSUP.

Art. 12 A Coordenação de Curso, após definida a **“lista de formandos”**, deverá encaminhar (memorando do ANEXO XII) a relação à REITORIA e/ou Comissão Geral de Formatura desta, **com cópias para as Diretorias Geral e de Ensino**, com pelo menos **30 (trinta) dias** de antecedência à data proposta para a solenidade (vide Art. 3º, item c, da Resolução nº 027/2014 do CONSUP).

(Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art. 13 O Diretor-Geral ou seu Substituto Eventual poderá solicitar (memorando do ANEXO XIII) ao Reitor autorização para presidir a solenidade de Colação de Grau dentro do período de até 30 (trinta) dias antecedentes à data proposta para a solenidade, **ficando condicionada a execução da solenidade à autorização do Reitor.**

III – DAS COLAÇÕES DE GRAU SIMPLES (EXTEMPORÂNEA)

Art. 14 O aluno deverá solicitar à Coordenação de Curso (requerimento do ANEXO XIV), munido dos documentos elencados nos itens a, b, c, d, e e, do Art. 10º desta Resolução, uma Declaração de que encontra-se apto a colar grau. A Declaração deverá ser emitida conforme modelo do ANEXO XV.

Art. 15 De posse da Declaração do artigo anterior, o discente deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo do *Campus* ou equivalente, **ou** à REITORIA do IFPI, para requerer ao Reitor (através de Processo Administrativo) a Colação de Grau (extemporânea), podendo ser utilizado para tal, a critério do discente, o modelo de requerimento constante no ANEXO XVI.

Parágrafo Único: Se o Processo Administrativo for aberto no *Campus*, o Setor de Protocolo ou equivalente deverá despachá-lo para Diretoria-Geral, que após ciência deverá encaminhá-lo à Reitoria do IFPI.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do *Campus* São Raimundo Nonato, pelo Conselho Diretor e/ou Reitoria, quando couber.

Art. 17 Esta Resolução poderá ser alterada e/ou revogada a qualquer tempo, a critério da administração superior do IFPI, observada a legislação que rege a matéria.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

São Raimundo Nonato-PI, 18 de maio de 2017

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
PRESIDENTE

(Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Mem. 000/20XX/GABDG/IFPI/CASRN

Processo: numero registrado no SUAP

São Raimundo Nonato, XX de XXXX de 20XX.

Ao Magnífico Reitor do IFPI

Assunto: **Proposta de datas para as solenidades de colação de grau.**

Magnífico Reitor,

1. Em atendimento ao Art. 4º, da Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN, de 18/05/2017, venho propor a Vossa Magnificência o seguinte calendário com as datas das solenidades de colação de grau no IFPI-Campus São Raimundo Nonato no ano de 20XX.

Primeiro semestre:

- a) XX de XXXX de 20XX (1ª solenidade – simples ou extemporânea);
- b) XX de XXXX de 20XX (2ª solenidade – solene);
- c) XX de XXXX de 20XX (3ª solenidade – simples ou extemporânea);

Segundo semestre:

- d) XX de XXXX de 20XX (4ª solenidade – simples ou extemporânea);
- e) XX de XXXX de 20XX (5ª solenidade – solene);
- f) XX de XXXX de 20XX (6ª solenidade – simples ou extemporânea).

2. Vale referenciar que as datas acima são propositivas e o número de solenidades indicadas observa o que consta no Art. 6º da Resolução nº 027/2014 do CONSUP, ficando esta Diretoria-Geral à disposição para quaisquer alterações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Francisco Nogueira Lima
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Mem. 000/20XX/Sigla Setor – *Campus* São Raimundo Nonato

Processo: número registrado no SUAP

São Raimundo Nonato, XX de XXXX de 20XX.

Aos alunos do Curso XXXXXX do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato

Assunto: **Colação de grau (elaboração da lista de alunos na condição de formando).**

Prezados alunos,

1. Visando a elaboração da lista de alunos que estão na Condição de Formando para providências das Coordenações/Diretorias/Reitoria do IFPI quanto à realização da solenidade de colação de grau:

2. Solicito que encaminhem à Coordenação do Curso XXXXXX, presencialmente, no prazo de 5 (cinco) dias, o **formulário em anexo**, devidamente preenchido e assinado. O formulário deverá ser preenchido apenas pelos discentes que se considerem na condição de formando, conforme Resolução nº 027/2014 do CONSUP, que aprova o regulamento acadêmico de colação de grau do IFPI.

Atenciosamente,

Nome do Coordenador

Coordenador do Curso XXXXXX





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO III (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

REQUERIMENTO
(INCLUSÃO NA LISTA DE ALUNOS NA CONDIÇÃO DE FORMANDO)

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado no último semestre do **Curso XXXXXX** do IFPI-
CASRN, matrícula _____, venho requerer à Coordenação do
Curso mencionado a minha participação na solenidade de formatura, bem como a inclu-
são de meu nome na “lista de alunos na condição de formando”.

Tenho ciência que as Coordenações/Diretorias/Setores do *Campus* verificarão previa-
mente se foram devidamente cumpridos todos os requisitos exigíveis.

São Raimundo Nonato – PI, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

(Nome Completo por Extenso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IV (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Mem. 000/20XX/Sigla Setor – Campus São Raimundo Nonato

Processo: número registrado no SUAP

São Raimundo Nonato, XX de XXXX de 20XX.

Ao Coordenador de Controle Acadêmico

Assunto: Encaminha lista de alunos na condição de formandos.

Prezado Coordenador,

1. Encaminho os nomes dos alunos do Curso XXXXXX que requereram a esta Coordenação a inclusão de seus nomes na lista de alunos na condição de formandos, conforme Resolução nº 027/2014 do CONSUP.

2. Solicito que verifique se existem eventuais pendências dos discentes em relação às disciplinas do curso (naquelas cursadas até o penúltimo período/módulo/ano) e/ou outras, cuja verificação seja de competência da Coordenação de Controle Acadêmico.

3. Solicito que a lista, indicando eventuais pendências etc, seja encaminhada a esta Coordenação no prazo de 30 dias, a contar do recebimento deste, conforme Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN, de 18/05/2017.

Nome	Matrícula

Atenciosamente,

Nome do Coordenador

Coordenador do Curso XXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO V (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Mem. 000/20XX/Sigla Setor – *Campus* São Raimundo Nonato

Processo: número registrado no SUAP

São Raimundo Nonato, XX de XXXX de 20XX.

Ao Coordenador Curso XXXXXX

Assunto: **Em resposta ao memo: encaminha lista de alunos na condição de formando.**

Prezado Coordenador,

1. Conforme solicitado, encaminho as eventuais pendências dos respectivos alunos.

Nome	Matrícula	Pendências
		Nada Consta

Atenciosamente,

Nome do Coordenador

Coordenador do Controle Acadêmico

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VI (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

REQUERIMENTO
(INCLUSÃO DE ALUNOS NA LISTA DE FORMANDO)

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado no último semestre do **Curso XXXXXX** do IFPI-
CASRN, matrícula _____, venho requerer à Coordenação do
curso mencionado, a minha participação na solenidade de formatura deste semestre,
bem como a inclusão de meu nome na “Lista de Formandos”.

Tenho ciência que as Coordenações/Diretorias/Setores do *Campus* verificarão previa-
mente se foram devidamente cumpridos todos os requisitos exigíveis para integralização
do curso (Disciplinas, Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso etc).

São Raimundo Nonato – PI, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

(Nome Completo por Extenso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VII (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

REQUERIMENTO
(INCLUSÃO NA LISTA DE ALUNOS NA SITUAÇÃO DE FORMANDO)

Eu, _____,
aluno regularmente matriculado no último semestre do **Curso XXXXXX** do IFPI-
CASRN, matrícula _____, venho requerer à Coordenação do
curso mencionado, a minha participação na solenidade de formatura, bem como a inclu-
são de meu nome na “lista de alunos na situação de formando”. Seguem anexos os se-
guintes documentos:

- a) Termo de conclusão ACCs;
- b) Termo de entrega de TCC/CD;
- c) Termo de Conclusão de Estágio Curricular;
- d) Comprovante de Nada Consta;
- e) Histórico Escolar Completo.

Tenho ciência que as Coordenações/Diretorias/Setores do *Campus* verificarão previa-
mente se foram devidamente cumpridos todos os requisitos exigíveis.

São Raimundo Nonato – PI, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

(Nome Completo por Extenso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VIII (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Termo de Conclusão de ACC

Declaro para os devidos fins de direito que o aluno: **XXXX**, Matrícula: **XXXX**,
cumpru todas as Atividades Complementares Curriculares (ACC).

Atenciosamente,

Nome do Coordenador

Coordenador do **Curso XXXXXX**

São Raimundo Nonato, **XX de XXXXX de XXXX.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IX (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Termo de Entrega de TCC/CD

Declaro para os devidos fins de direito que o aluno: **XXXX**, Matrícula: **XXXX**, entregou o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em via física impressa com capa dura e via mídia digital (CD).

Atenciosamente,

Nome do Coordenador

Coordenador do **Curso XXXXXX**

São Raimundo Nonato, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO X (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Termo de Conclusão de Estágio Curricular

Declaramos para os devidos fins de direito que o aluno: **XXXX**, Matrícula: **XXXX**, concluiu o Estágio Curricular Obrigatório.

Atenciosamente,

Nome do Coordenador

Coordenador do **Curso XXXXXX**

Nome do Coordenador

Coordenador de Estágio (SIEE)

São Raimundo Nonato, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO XI (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Comprovante de Nada Consta

Declaro para os devidos fins de direito que o aluno: **XXXX**, Matrícula: **XXXX**, não possui pendências na biblioteca.

Atenciosamente,

Nome do Coordenador

Coordenador da Biblioteca

São Raimundo Nonato, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO XII (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Mem. 000/20XX/Sigla Setor – Campus São Raimundo Nonato
Processo: número registrado no SUAP

São Raimundo Nonato, XX de XXXX de 20XX.

A REITORIA/Comissão Geral de Formatura

Assunto: **Lista de Alunos aptos a Colar Grau (Lista de Formandos).**

Magnífico Reitor,

1. Encaminho os nomes dos alunos do Curso XXXXXX que estão aptos a Colar Grau (Lista de Formandos), conforme Resolução nº 027/2014 do CONSUP.

2.

Nome	Matrícula

Atenciosamente,

Nome do Coordenador

Coordenador do Curso XXXXXX





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO XIII (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

Mem. 000/20XX/GABDG/IFPI/CASRN

Processo: **numero registrado no SUAP**

São Raimundo Nonato, **XX** de **XXXX** de **20XX**.

Ao Magnífico Reitor do IFPI

Assunto: **Solicita autorização para presidir solenidade de Colação de Grau.**

Magnífico Reitor,

1. Tendo em vista a proximidade da data sugestiva da próxima Colação de Grau, encaminhada à Reitoria através do Mem. 000/20XX/GABDG/IFPI/CASRN, desta Diretoria-Geral, de **XX/XX/20XX**, venho verificar a possibilidade de Vossa Magnificência autorizar que o agente público ao final assinado presida a solenidade, como seu representante.

2. Registro que a Diretoria-Geral do IFPI-Campus São Raimundo Nonato encontra-se à disposição para, se Vossa Magnificência entender necessário, o agendamento de nova data, a critério da Reitoria.

Respeitosamente,

Nome do Diretor-Geral

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO XIV (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

REQUERIMENTO
(DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À COLAÇÃO DE GRAU)

Eu, _____,
matrícula _____, aluno no **Curso XXXXXX** do IFPI/SRN,
matricula venho requerer à Coordenação do curso mencionado a Declaração de Aptidão
à Colação de Grau. Seguem anexos os seguintes documentos:

- a) Termo de conclusão ACCs;
- b) Termo de entrega de TCC/CD;
- c) Termo de Conclusão de Estágio Curricular;
- d) Comprovante de Nada Consta;
- e) Histórico Escolar Completo.

Tenho ciência que as Coordenações/Diretorias/Setores do *Campus* verificarão previamente se foram devidamente cumpridos todos os requisitos exigíveis.

São Raimundo Nonato – PI, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

(Nome Completo por Extenso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO XV (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO À COLAÇÃO DE GRAU

Declaro para os devidos fins de direito que o aluno: **XXXX**, Matrícula: **XXXX**,
cumpriu todos os requisitos necessários e está apto para **Colar Grau**.

Atenciosamente,

Nome do Coordenador do Curso

Coordenador do Curso **XXXX**

São Raimundo Nonato, **XX** de **XXXX** de **XXXX**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO XVI (Resolução nº 001/2017/CONDIR/CASRN)

REQUERIMENTO
(Solicitação de Colação de Grau Simples/Extemporânea)

À REITORIA

Magnífico Reitor,

Eu, _____,
aluno do **Curso XXXXXX** do IFPI-CASRN, matrícula _____,
tendo em vista que concluí as etapas exigíveis para integralização curricular, de acordo
com a Declaração da Coordenação de Curso anexo, venho solicitar à Vossa Magnificên-
cia, conforme Resolução nº 027/2014 do CONSUP, a minha **Colação de Grau Sim-
ples/Extemporânea**, pelos motivos abaixo:

São Raimundo Nonato – PI, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

(Nome Completo por Extenso)